



**Secretaria Municipal da Educação,
Cultura e Esportes**
Comissão Municipal de Esportes

**REGULAMENTO DO
XIIIº CAMPEONATO MUNICIPAL
DE FUTSAL - 2015**



XIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE

FUTSAL

REGULAMENTO

2015



INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O **XIIIº Campeonato Municipal de Futsal**, é uma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão Municipal de Esportes, com o objetivo de desenvolver e difundir o intercâmbio esportivo entre as comunidades do Município de Chapadão do Lageado, e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes técnicos e atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas, e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam a disciplina do **XIIIº Campeonato Munic. de Futsal**, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhece-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam eles atletas, técnicos e árbitros.

Art. 3º - A organização do **XIIIº Campeonato Munic. de Futsal** é de responsabilidade da Comissão Organizadora e da Comissão Municipal de Esportes de Chapadão do Lageado e ou por pessoas designadas, as quais competem dirigir o Campeonato conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4º - O Boletim Oficial do **XIII Campeonato Munic. de Futsal** é o veículo **Oficial** de comunicação entre a Comissão e as equipes e estará à disposição das equipes, três dias após a rodada na secretária da **CME**.

Art. 5º - O **XIII Campeonato Municipal de Futsal** será disputada nas seguintes categorias:

- Mirim Masculino (sub 11, nascido a partir de 2004).
- Infantil masculino (sub 15, nascidos a partir de 2000).
- Feminino (livre);
- Aberto Masculino (livre);
- Veterano Masculino (nascido até 1980).

Art. 6º - Para participarem do **XIII Campeonato Munic. de Futsal** de Chapadão do Lageado as equipes pagarão taxas de inscrição conforme abaixo:

- | | |
|--------------------|------------|
| - Feminino | R\$ 100,00 |
| - Veterano | R\$ 100,00 |
| - Aberto Masculino | R\$ 100,00 |

Art. 7º - A Equipe que não comparecer em jogo marcado conforme a programação Oficial e não justificar por escrito até 24 horas do ocorrido todos os atletas inscritos na equipe ficarão impedido de participar do próximo evento promovido pela CME.



DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 8º - Para participar do **XIII Campeonato de Futsal**, os atletas deverão ser moradores do próprio município, e as equipes deverão atender, obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

a) Nas categorias Adulto, Veterano , Sub 15, Sub 11, masculino morar no Município de Chapadão do Lageado, **já na categoria Feminino**, poderão participar atletas que mora, trabalha ou tem o título de eleitor em nosso município.

b) Ter seu pedido de inscrição homologado pela Comissão Municipal de Esportes;

c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida;

d) Ter reconhecimento do regulamento.

Art. 9º - A Comissão Municipal de Esportes não se responsabilizará pela integridade física dos atletas e dirigente, alimentação, uniformes, alojamentos, etc. sendo de inteira responsabilidade das equipes participantes, durante e após as competições.

Será obrigatório o uso de caneleira obedecendo a determinação (OMS).O atleta que não possuir será impedido de jogar, cabendo ao árbitro da partida a sua exigência.

Art. 10º - As equipes participantes poderão inscrever no **XIIIº Campeonato de Futsal** até 12 atletas, mais 01 Técnico, devendo para tanto apresentar a Ficha de Inscrição, até o dia 30/06/2015, quando será realizado o Congresso Técnico.

Categoria MIRIM: Participarão nesta categoria atletas nascidos a partir de 2004 (11anos)

Categoria INFANTIL: Participarão nesta categoria atletas nascidos a partir de 2000 (15 anos).

Categoria LIVRE: Será livre.

Categoria FEMININO: Será Livre

Categoria VETERANO: Jogadores nascidos até 1980, (35 anos) estarão aptos a jogarem em qualquer uma das equipes .

Art. 11º - Os atletas só poderão se inscrever em apenas uma equipe por categoria, manifestando sua opção assinando a ficha de inscrição do evento. Em caso do atleta inscrever-se em duas ou mais equipes, ele estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 12º - Para o atleta poder participar do jogo, ele deverá:

a) Estar devidamente inscrito;

b) Estar devidamente uniformizado (com Caneleira).

c) Não estar cumprindo suspensão.

	<p align="center">Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes Comissão Municipal de Esportes</p>	<p align="center">REGULAMENTO DO XIIIº CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - 2015</p>
---	--	---

Das Disputas:

Art. 13º - Das Disputas:

a) Os jogos terão início na hora e dia fixados pela Comissão Organizadora, conforme tabela anexa, havendo uma tolerância máxima de 15 minutos do horário estabelecido na referida tabela. Passada essa tolerância a equipe faltosa perderá por WO, pela contagem mínima (1x0).

A duração das partidas será de acordo com a categoria:

Livre e Veterano- dois períodos de 20 minutos (sendo o último minuto de cada período cronometrado).

Feminino, Infantil e Mirim- dois períodos de 15 minutos (não cronometrado).

OBS: em cada categoria cada equipe poderá solicitar um tempo técnico por período.

b) A aplicação do W.O. é de competência do juiz que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos dirigentes presentes, a assinatura da mesma.

c) A equipe que estiver em quadra no horário estabelecido, com, no mínimo 3 (três) atletas poderá participar da partida sem a punição do W.O.

d) Quando o jogo for suspenso antes do seu início ou no seu transcorrer, por motivos alheios à vontade dos competidores, será realizada outra partida em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

e) Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

f) No caso da suspensão/interrupção da partida em andamento esta será reiniciada, quando possível, observada a situação existente no momento de sua paralisação, ou seja, tempo corrido de jogo, placar, anotações em súmula, etc...
Parágrafo Primeiro: Nos casos em que a partida ou a rodada for suspensa ou adiada, estas serão realizadas em datas a serem mandadas em boletins oficiais.

Da classificação:

a) Para efeito de classificação, cada vitória contará 3 (três) pontos ganhos, e o empate, contará 1 (um) ponto ganho para cada equipe e derrota 0 (zero) pontos;

b) No caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos, adotar-se-á o seguinte critério para que seja apontada a classificação final, através da qual serão indicadas as quatro equipes classificadas para a semifinal, na seguinte ordem de preferência:



ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1) confronto direto;
- 2) maior números de vitórias;
- 3) menor números de gols sofridos;
- 4) maior números de gols marcados;
- 5) saldo de gols;
- 6) melhor índice disciplinar, sendo menor números de cartões vermelhos e amarelos;
- 7) sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- 1) maior números de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- 2) menor números de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- 3) maior números de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- 4) saldo de gols no grupo em que ocorre o empate;
- 5) melhor índice disciplinar, sendo menor números de cartões vermelhos e amarelos;
- 6) sorteio.

Dos cartões

Os cartões eventualmente mostrados pelo árbitro serão os seguintes:

- **Amarelo** - advertência. (com dois cartões amarelo o atleta cumpre um jogo de suspensão automático, se o atleta tiver um cartão para a fase Semi-final este não contará para a próxima fase, em caso de dois cartões deverá cumprir obrigatoriamente um jogo de suspensão)

- **Vermelho (segundo amarelo)** - expulsão na partida em curso e suspensão automática para a próxima partida.

- **Vermelho com relatório de arbitragem** - expulsão na partida em curso e suspensão automática da competição.

Das partidas semifinais e finais

Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

a) Prorrogação de 10 minutos **cronômetrado**, divididos em dois tempos de cinco minutos sem intervalo, apenas se fará a inversão dos lados;

b) Cobrança de uma série de 3 penalidades máximas alternadas que deverão ser cobrada por 3 atletas diferentes de cada equipe, em caso de necessidade

c) Persistindo o empate serão cobrados penalidades alternadas até definir um vencedor.



d) Os gols assinalados e sofridos durante as prorrogações onde se necessita apontar um vencedor serão computados para a definição de artilheiro e goleiro menos vazado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º - O Congresso Técnico acontecerá no dia 30/06/2015, **as 19:00 Horas** no CENTRO MULTIUSO, (no centro) antes do início das competições que será presidido pelo Diretor Esportivo ou pessoa por ele designada, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes ou seus representantes, com a seguinte ordem do dia:

- a) Confirmação das Inscrições das equipes;
- b) Esclarecimentos Gerais;
- c) Sorteio das equipes.

Art. 15º - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente do Congresso o desempate caso o empate aconteça.

Parágrafo Único: A Comissão Municipal de Esportes reserva-se o direito de alterar o horário dos jogos, a ordem dos jogos dentro de uma rodada, bem como a rodada completa, procurando sempre que possível evitar o acerto prévio de resultados, devendo para tanto informar às equipes através do Boletim Oficial da rodada imediatamente anterior à alterada.

DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

- a) Formação;
- b) Saudação do Prefeito Municipal;
- c) Entrega da premiação.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Os Quatros primeiros colocados das categorias Infantil Sub 11, Sub 15 , Feminino e Livre serão premiados como segue abaixo.



FEMININO	LIVRE
1º lugar - Troféu, Medalhas e 30 kg costela.	1º lugar-Troféu, Medalhas e 70kg costelas.
2º lugar - Troféu, Medalhas e 25 kg costela.	2º lugar-Troféu, Medalhas e 50kg Costelas.
3º lugar - Troféu, Medalhas e 20 kg costela.	3º lugar-Troféu, Medalhas e 40kg Costelas.
4º lugar - Troféu, Medalhas e 15 kg costela.	4º lugar-Troféu, Medalhas e 30kg Costelas.

CATEGORIA SUB 11 MIRIM	CATEGORIA SUB 15 INFANTIL
1º Lugar - Troféu, Medalhas	1º Lugar - Troféu, Medalhas
2º Lugar - Troféu, Medalhas	2º Lugar - Troféu, Medalhas
3º Lugar - Troféu, Medalhas	3º Lugar - Troféu, Medalhas
4º Lugar - Troféu Medalhas	4º Lugar - Troféu Medalhas

Categoria VETERANO
1º Lugar - Troféu, Medalhas e 50Kg Costela
2º Lugar - Troféu, Medalhas e 40 Kg Costela
3º Lugar - Troféu, Medalhas e 30 Kg Costela
4º Lugar - Troféu, Medalhas e 25 Kg Costela

DA DISCIPLINA

Art 16º - É obrigação das equipes inscritas do **XIII Campeonato Munic. De Futsal** o e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizado;
- d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, do Comissão Municipal de Esportes e da Comissão Organizadora;
- e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros do Comissão Municipal de Esportes, membros da Comissão Organizadora, Autoridades, Imprensa, e publico em geral, no local da competição e adjacências;

Art. 17º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas e técnico, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para a aplicação das penas os seguintes órgãos:



- a) Departamento Municipal de Esportes.
- b) Comissão Organizadora.
- c) Comissão Disciplinar.

Art. 18º - Independente de outras punições legais, a Comissão Municipal de Esportes poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus dirigentes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Perda de pontos em favor do adversário;
- c) Desligamento da competição;
- d) Eliminação das próximas edições do Campeonato Municipal

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Organizadora nomeia os seguintes membros para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR:

Art. 19º - A Comissão Disciplinar é o órgão máximo da Justiça Desportiva do XIII Campeonato Municipal De Futsal e será composto por 7 membros efetivos, indicados pela Comissão Central Organizadora.

Art. 20º - Compete a Comissão Disciplinar processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorrido durante o **XII Campeonato Municipal de Futsal** de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela Comissão Organizadora, e em especial nos seguintes casos:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas através de documento encaminhado a Comissão Disciplinar relatando o ocorrido no prazo de 48 horas a contar do encerramento da partida;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.

Art. 21º - Os conselheiros escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, Secretário e Procurador.

Art. 22º - Ao Procurador da Comissão Disciplinar compete:

- a) Oferecer denúncia nos casos previstos neste regulamento;
- b) Dar parecer nos Processos de sua competência;
- c) Exercer as atribuições que lhe foram conferidas pela legislação Desportiva.



Art. 23º A Comissão Disciplinar somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 24º - São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 25º - Está impedido de intervir no processo o Conselheiro que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

Art. 26º - Somente serão recebidos pela secretaria da Comissão Disciplinar, os protestos que derem entrada até 48 horas após a ocorrência do fato, acompanhada das devidas provas .

Art. 27º - O denunciado que não atender a citação, será considerado revel.

DAS PENAS

Art. 28º - A Comissão Disciplinar do XIIº Campeonato de Municipal de Futsal, quando for necessário realizar uma sessão de julgamento, utilizará o código de justiça desportivo de SC/ FESPORTE.

Art. 29º - A Comissão Disciplinar é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas deliberações.

Chapadão do Lageado – SC, 30 de Junho de 2015.

MARCOS GIOVANI ABREU
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES